



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 042/2019/

Validade: 19/11/2020/

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria n.º 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o n.º 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade n.º 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2019, processo administrativo n.º **2310.005476201982** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de ^{consumo} conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e ^E Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado no ^{Itens} 04 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ^{sc. At. 10}

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	MESA	Unidade	3	R\$ 675,8900	R\$ 2.027,6700

Marca: IMPERIAL

Fabricante: IMPERIAL

Modelo

Versão: MESA

AÇO

INOXIDÁVEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 23 CM, FORMATO QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIDERRAPANTES, PADRÃO ACABAMENTO LISA

Total do Fornecedor:

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do **Pregão 042/2019**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras**



3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



Manaus, 13 de dezembro de 2019.


Universidade Federal do Amazonas

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
EIRELI:28199997000170

Digitally signed by MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI:28199997000170
DN: c=BR, st=SP, l=MOGI MIRIM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR DNA, ou=07875533000166,
ym=MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI:28199997000170
Date: 2020.01.22 16:12:00 -03'00'

Representante da empresa
Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019

Onde se lê:

(DO PREÂMBULO)

(...) PRECOS nº 42/2019, processo administrativo nº 2310.005476201982 (...)

1.1 A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado no Itens 04 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 042/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

(DO PREÂMBULO)

(...) REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019, publicado em 18/10/2019, processo administrativo nº 23105.005476/2019-82 (...)

1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Faculdade de Artes da Universidade Federal do Amazonas, especificado no Item 04 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão 042/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Universidade Federal do Amazonas

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811

[illegible]

Representante da empresa Mogi Medical Equipamentos
Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro

